

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 306/2024/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.017273/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país ao servidor MARCELO AUGUSTO RAMBO, matrícula SIAPE nº 1210568, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil no *campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, e também afastar-se do exercício do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 01/04/2024 a 31/03/2026, a fim de cursar Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental da Universidade do Contestado, no município de Mafra-SC, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 28/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701040** e o código CRC **B554ADDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 307/2024/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003171/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE, SIAPE nº 1719832, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, campus Presidente Médici (DAEPA-PM):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rute Bianchini Pontuschka	1842370	Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DAEPA-PM)	Presidente
Fernanda Bay Hurtado	1715751	Departamento Acadêmico de Zootecnia (DAZOO-PM)	Membro
Eliane Silva Leite	1811027	Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DAEPA-PM)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 28/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703077** e o código CRC **7EA2B7C2**.

Referência: Processo nº 23118.003171/2024-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1703077



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DGP - SAUDE

PORTARIA Nº 1/2024/DGP-SAUDE/DGP/PRAD/UNIR

A Pró Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando o processo 23118.015145/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial a servidora **Tatiane Ragnini Picoreli**, SIAPE nº 2181879, cargo de Estatístico (a), lotada no Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), ficou definido jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias corridas, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o avaliado não deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703444** e o código CRC **B3A70ACF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando a necessidade de apoio técnico-administrativo no Departamento Acadêmico de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE 3152283, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria do Núcleo de Saúde, para prestar apoio técnico administrativo, temporário, ao Departamento Acadêmico de Medicina pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º. Durante a vigência desta portaria a servidora exercerá suas funções na Secretaria do Núcleo de Saúde e disporá de 16 horas semanais de sua carga horária de trabalho para auxiliar nas demandas administrativas do departamento supracitado.

Art. 3º. Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora, no período de 19/03/2024 até a publicação da Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos

Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde

Portaria nº 228/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 27/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702110** e o código CRC **4A992CAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 25/2024/PROPEAQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SUBSTITUTA da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024, considerando o processo 23118.015326/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Interna Conjunta dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários, tendo a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1107466	Lucas Martins Gama Khalil	Docente	Presidente
1713345	Geane Valesca da Cunha Klein	Docente	Membro
1818566	Juliana Bevilacqua Maioli	Docente	Membro
1127188	Natália Cristine Prado	Docente	Membro
396677	Oswaldo Copertino Duarte	Docente	Membro
1642164	Jaqueline Prestes de Souza	TAE - ML	Membro
3216962	Welisson de Oliveira Alencar Nascimento	TAE - MEL	Membro
20211003474	André Luís Tose Gomes	Representante Discente - ML	Membro
20162000427	Carlos Barroso de Oliveira Júnior	Discente Egresso - ML	Membro
20191002651	Elysmeire da Silva de Oliveira Pêsoa	Discente Egressa - MEL	Membro
20221003745	Matheus Faustino Pedrosa	Representante Discente - MEL	Membro
-/-	Francianne Souza da Silva - SEDUC	Representante da Comunidade	Membro
-/-	Gláucia Lopes Negreiros - SEMED	Representante da Comunidade	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 72/2023/PROPEAQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 10/08/2023, p. 12.

Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta
Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695351** e o código CRC **7E5D1D73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 26/2024/PROPESQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SUBSTITUTA da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024, considerando o processo 23118.003285/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão do Processo Seletivo de Bolsas de Pós-Doutorado do PPG Mestrado em Estudos Literários - CAPES/FAPERÓ, tendo a seguinte composição:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2251209	Fernando Simplício dos Santos (Docente)	Presidente
1728581	Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina (Docente)	Membro
2251209	Sonia Maria Gomes Sampaio (Docente)	Membro
3216962	Welisson de Oliveira Alencar Nascimento (TAE)	Membro
1932028	Iza Reis Gomes (Docente)	Suplente

Art. 2º Designar a Comissão de Recursos do Processo Seletivo de Bolsas de Pós-Doutorado do PPG Mestrado em Estudos Literários - CAPES/FAPERÓ

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2182374	Larissa Gotti Pissinatti (Docente)	Presidente
2078668	Élcio Aloisio Fragoso (Docente)	Membro
1728140	Heloisa Helena Siqueira Correia (Docente)	Membro
694209	Mara Genecy Centeno Nogueira (Docente)	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta
Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695360** e o código CRC **F05F7A48**.